INDICAÇÃO Nº 199.2019

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, estudos ver a possibilidade financeira desta municipalidade, no sentido de contratação ou remanejamento de profissionais da área de Educação física, para formação de escolinha infantil, tais como, futebol. Vôlei, handebol, futebol de salão e areia e etc.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência, solicitando profissionais para formação de escolinha infantil, haja vista que hoje, temos que incentivar na área esportiva as nossas crianças, pois assim podemos evitar que as mesmas vão para outro caminho, pois o esporte é cultura.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador